



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Arcos
Direção Geral
Diretoria de Ensino
Departamento de Engenharia
Núcleo Docente Estruturante Engenharia Mecânica
Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

**Ata de Reunião Ordinária do Núcleo Docente
Estruturante do curso de Bacharelado em Engenharia
Mecânica, realizada em 04 de 12 de 2019**

No dia 04/12/2019, às 13:30 o NDE do curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica se reuniu na sala 205 do campus Avançado Arcos. A reunião contou com a presença dos professores Luiz Augusto Ferreira de Campos Viana, Maurício Lourenço Jorge, Reginaldo Gonçalves Leão Júnior e Ricardo Carrasco Carpio. O membro Niltom Vieira Junior justificou sua ausência, porém encaminhou por e-mail sugestões para discussão durante a reunião. O encontro teve como pauta: **a) apreciação de Regulamento de Atividades Complementares, documento que comporá o PPC em sua próxima atualização e b) Apreciação de ementas de novas disciplinas optativas que também farão parte do PPC em sua próxima revisão. Sobre o primeiro item da pauta**, o núcleo debateu sobre as cargas horárias a serem consideradas para as diversas atividades consideradas como Atividades Complementares (conteúdo curricular obrigatório do curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica oferecido pela instituição). O resultado das discussões pode ser visto no anexo a esta ata. Ainda sobre o primeiro tópico, o professor Reginaldo sugeriu que o campus criasse uma coordenação de estágio, atividades complementares e TCC, que concentraria as informações e ações necessárias ao andamento do curso, lembrando que a quantidade de documentos gerados para estas atividades deve ser grande, dificultando sua gestão caso espalhado em diversos setores do campus. O NDE concordou com a sugestão do professor Reginaldo. Além disso, o professor Ricardo solicitou que a implantação do SUAP fosse acelerada, uma vez que melhoraria o controle sobre os projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, que também geram certificados aos alunos que contribui para o cômputo de horas de atividades complementares. **Sobre o segundo item da pauta**, o NDE verificou as ementas das seguintes disciplinas propostas: Energias Renováveis: Fundamentos, Tecnologias e Aplicações; Projeto de Vasos de Pressão; Desenho Tridimensional Computacional; Fontes Não-Renováveis de Energia; Nanomateriais e Nanoestruturas; Modelagem Matemática e Computacional; A Engenharia Mecânica na Indústria 4.0. O NDE esteve de acordo com as ementas apresentadas, sem apresentar sugestões de alterações a serem consideradas pelo Colegiado do Curso. Como encaminhamentos da reunião, ficou decidido que o presidente do núcleo encaminhará ao Colegiado do Curso as sugestões para o Regulamento de Atividades Complementares e também a sugestão para consideração das novas disciplinas optativas quando o PPC for revisado. O presidente ainda encaminhará a sugestão à Diretoria Geral do Campus para a criação da Coordenação de Estágio, Atividades Complementares e TCC. Solicitará também à Direção Geral do campus informações sobre a implantação do SUAP para comunicação e controle de processos no campus. Nada mais havendo a tratar, eu, Luiz Augusto Ferreira de Campos Viana, lavrei a presente ata, que após lida, será assinada por todos os presentes.

Arcos, 12 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Ferreira de Campos Viana, Professor**, em 12/12/2019, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Lourenco Jorge, Professor**, em 12/12/2019, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Carrasco Carpio, Professor**, em 16/12/2019, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Goncalves Leao Junior, Professor**, em 05/02/2020, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0472554** e o código CRC **963AAF67**.

23808.000963/2019-31

0472554v1



**INSTITUTO
FEDERAL**

Minas Gerais

Campus Avançado

Arcos

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO ARCOS**

BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

[Este documento é parte integrante do Projeto Pedagógico do curso]

ARCOS/MG

NOVEMBRO/2019

1 – Introdução

O presente documento tem por objetivo regulamentar as Atividades Complementares no âmbito do curso Bacharelado em Engenharia Mecânica ofertado pelo IFMG – Campus Avançado Arcos, assim como estabelecer os procedimentos para seu reconhecimento, avaliação e para a atribuição de créditos.

A formação complementar é fruto da participação do aluno, durante a realização de seu curso de graduação, em atividades que não estão inseridas na grade curricular, mas que, reconhecidamente, contribuem para o desenvolvimento de conhecimentos e competências relevantes para sua formação acadêmica e profissional e que, por essa razão, são integradas a seu currículo escolar.

A incorporação das 220 (duzentas e vinte) horas de formação complementar ao currículo do curso Bacharelado em Engenharia Mecânica teve como fundamento a necessidade de promover maior integração entre ensino, pesquisa e extensão, por meio do estímulo às práticas de estudo independentes, que enriqueçam seu currículo, e do reconhecimento de sua participação em atividades que contribuam para o fortalecimento da articulação entre teoria e prática e para uma sólida formação como profissional e como cidadão.

Neste sentido, é de responsabilidade do aluno buscar as oportunidades para a realização das atividades de formação complementar, tendo em vista que o exercício da iniciativa e o da autonomia relativa na construção do currículo do aluno constituem fatores relevantes para o seu desenvolvimento profissional. De maneira a auxiliar nesse direcionamento e na escolha das atividades que se apresentem como potenciais para esse processo de complementação curricular, a coordenação do curso se manterá atuante, pontualmente no início dos semestres letivos (com apresentação desse regulamento aos alunos ingressantes e esclarecimento deste junto às turmas veteranas) e mantendo-se disponível para atendimento agendado, sempre que o estudante do curso necessitar dessa ajuda.

2- Lista de atividades consideradas complementares

Para a obtenção do título de Bacharel em Engenharia Mecânica, além da carga horária mínima de 220 (duzentas e vinte) horas de atividades complementares, exige-se o

envolvimento em, no mínimo, 3 (três) atividades de naturezas diferentes, com prioridade para atividades de cunho científico e ou cultural.

Assim, de maneira a incentivar o desenvolvimento de atividades que priorizem a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, preconizadas pela Resolução nº 47, de 17 de dezembro de 2018 e normatizadas pela Instrução Normativa nº 4, de 11 de abril de 2018, computar-se-á as seguintes cargas horárias, de livre escolha do estudante durante o período em que estiver regularmente matriculado no curso.

Quadro 1: Atividades complementares e cargas horárias computadas¹

Atividades	Carga horária máxima a ser computada
Participação em Projeto de Iniciação Científica (Bolsista ou Voluntário)	O aluno poderá solicitar a integralização de no máximo 75 (setenta e cinco) horas por semestre no caso de pesquisa sem fomento externo e no máximo 100 (cem) horas no caso de pesquisa com recursos de agência de fomento externo, mediante apresentação de documento oficial do Setor de Pesquisa do Campus Avançado Arcos.
Participação em Projeto de Extensão (Bolsista ou Voluntário)	O aluno poderá solicitar a integralização de no máximo 75 (setenta e cinco) horas por semestre no caso de extensão sem fomento externo e no máximo 100 (cem) horas no caso de extensão com recursos de agência de fomento externo, mediante apresentação de documento oficial do Setor de Extensão do Campus Avançado Arcos.
Participação em Projeto de Ensino (Bolsista ou Voluntário)	O aluno poderá solicitar a integralização de no máximo 75 (setenta e cinco) horas por semestre, mediante apresentação de documento oficial da Diretoria de Ensino do Campus Avançado Arcos.
Exercer a função de monitor ou tutor, bolsista atividade ou função correlata (Bolsista ou Voluntário)	O aluno poderá solicitar a integralização de no máximo 50 (cinquenta) horas por semestre, independentemente da carga horária da disciplina/atividade, mediante apresentação de documento oficial da Diretoria de Ensino ou outro setor do Campus Avançado Arcos.
Publicação de artigos em periódicos científicos constantes no sistema Qualis/CAPES (qualquer estrato)	O aluno poderá solicitar a integralização de no máximo 200 (duzentas) horas por publicação em periódico qualificado como A1 ou A2, mediante comprovação.
	O aluno poderá solicitar a integralização de no máximo 125 (setenta e cinco) horas por publicação em periódico qualificado como B1, mediante comprovação.
	O aluno poderá solicitar a integralização de no máximo 75 (setenta e cinco) horas por publicação em periódico qualificado como B2, mediante comprovação.
	O aluno poderá solicitar a integralização de no máximo 50 (cinquenta) horas por publicação em periódico qualificado como B3 ou B4, mediante comprovação.

¹ Os limites máximos se aplicam para efeito de aproveitamento de cargas horárias, mas, obviamente, o aluno é livre para desenvolver qualquer volume de atividades complementares.

Participação em eventos científicos nacionais ou internacionais	O aluno poderá solicitar a integralização de no máximo 100 (cem) horas por trabalho apresentado oralmente em eventos científicos internacionais e no máximo 75 (setenta e cinco) horas por trabalho apresentado oralmente em eventos científicos nacionais, mediante comprovação.
	O aluno poderá solicitar a integralização de no máximo 75 (setenta e cinco) horas por trabalho apresentado na forma de pôster em eventos científicos internacionais e no máximo 50 (cinquenta) horas por trabalho apresentado na forma de pôster em eventos científicos nacionais, mediante comprovação.
	O aluno poderá solicitar a integralização de no máximo 25 (vinte e cinco) horas por participação no evento, sem apresentação de trabalho, mediante comprovação.
Participação em eventos científicos locais ou regionais	O aluno poderá solicitar a integralização de no máximo 50 (cinquenta) horas por trabalho apresentado oralmente, mediante comprovação.
	O aluno poderá solicitar a integralização de no máximo 25 (vinte e cinco) horas por trabalho apresentado na forma de pôster, mediante comprovação.
	O aluno poderá solicitar a integralização de no máximo 15 (quinze) horas por participação no evento, sem apresentação de trabalho, mediante comprovação.
Participação como membro de Empresa Júnior ou incubadoras	O aluno poderá solicitar a integralização de no máximo 50 (cinquenta) horas por semestre, independentemente da carga horária desempenhada na função dentro da empresa júnior ou incubadora, mediante comprovação.
Participação em conselhos, comissões e afins	O aluno poderá solicitar a integralização de no máximo 40 (quarenta) horas por semestre em comissões duradouras e na qual o aluno tenha papel de representação discente. Para comissões de curta duração, a coordenação do curso analisará o possível aproveitamento e a respectiva carga horária flexibilizada.
Participação em atividades artísticas e culturais	O aluno poderá solicitar a integralização de no máximo 40 (quarenta) horas por semestre. Para participações de curta duração, a coordenação do curso analisará o possível aproveitamento e a respectiva carga horária flexibilizada.
Participação em cursos de formação inicial, continuada ou aperfeiçoamento	O aluno poderá solicitar a integralização de no máximo 70% das carga horária total dos cursos realizados, limitado a 100 (cem) horas.
Participação em palestras	Caberá à coordenação do curso a aprovação e determinação da carga horária a ser computada para essas atividades.
Organização de Eventos Sociais e Culturais	O aluno poderá solicitar a integralização de no máximo 50 (cinquenta) horas, mediante apresentação de documento oficial do setor ao qual o evento está vinculado.
Estágio não obrigatório	O aluno poderá solicitar a integralização de no máximo 100 (cem) horas por semestre, mediante comprovação.
Atividades realizadas em intercâmbio	A carga horária e a validade da atividade de intercâmbio deverão ser

	avaliadas e deliberadas de maneira específica pelo Colegiado do Curso.
Trabalho com vínculo empregatício na área do curso	O aluno poderá solicitar a integralização de no máximo 100 horas por semestre. Para efeitos de integralização, o aluno deverá seguir a diretriz: 20 horas semanais de trabalho (semestre) equivalem 50 horas; 30 horas semanais de trabalho (semestre) equivalem a 75 horas; 40 horas semanais de trabalho (semestre) equivalem a 100 horas
Disciplinas Eletivas ou optativas extras	O aluno poderá solicitar a integralização de no máximo 60 horas cumpridas em disciplinas optativas ou eletivas que representem carga horária extra àquela prevista no projeto pedagógico do curso.

Como atividade complementar obrigatória, fica instituída a participação em atos, campanhas ou eventos relacionados à proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, bem como em outras campanhas de relevância social, definidas segundo critérios do Colegiado do Curso.

Caso os certificados apresentados não deixem clara a carga horária cumprida pelo aluno, o mesmo deverá preencher o Formulário 3 especificando as informações solicitadas e também a solicitação de equivalência em horas. A parte do Formulário 3 que versa sobre o relatório assinado pelo professor orientador deverá ser preenchida quando a atividade assim exigir. O Formulário 4 deverá ser preenchido para avaliação de atividades de intercâmbio, ocorrendo o mesmo com a parte que versa sobre professor orientador.

As monitorias/tutorias e o estágio não obrigatório devem conter um relatório de trabalho assinado pelo respectivo professor responsável ou orientador (APRESENTAR AO COLEGIADO). Já em relação ao trabalho com vínculo empregatício, o aluno deverá apresentar um relatório sobre as atividades desempenhadas com a assinatura de seu superior na empresa.

As comprovações referentes à Iniciação Científica (bolsista ou voluntário) bem como àquelas referentes a projetos de extensão também devem vir acompanhadas de relatório de atividades assinado pelo orientador. (APRESENTAR AO COLEGIADO)

4 – Solicitação de validação das atividades complementares

O aluno deve escolher, buscar e realizar as atividades pertinentes, que permitam um efetivo diferencial na qualidade de sua formação acadêmica, e que nos termos deste Regulamento possam ser consideradas como Atividades Complementares.

A documentação que comprova a integralização das 220 (duzentas e vinte) horas será entregue a partir do 9º período do curso na Secretaria Acadêmica do *Campus* Arcos. Caso o aluno queira conferir a exatidão dos documentos que compõem o seu processo, este deverá agendar um horário com o/a coordenador/a do curso para que, juntos, façam a conferência.

Uma vez atingida a carga horária mínima em Atividades Complementares, o aluno deverá preencher, imprimir e assinar o Formulário de Requerimento de Atividades Complementares bem como o Barema de Validação de Carga Horária. O requerimento e o Barema deverão ser acompanhados de cópias da documentação comprobatória (relatórios, certificados e afins) com clara discriminação dos conteúdos, atividades, períodos, carga horária e formas de organização ou realização, bem como o nome do professor orientador e sua respectiva avaliação e parecer, se for o caso. Estes documentos devem compor uma pasta, de responsabilidade do aluno, que deve ser entregue à Secretaria Acadêmica.

A documentação será encaminhada ao Coordenador do Curso que fará a validação das atividades e procederá ao deferimento ou não do pedido. A entrega da documentação poderá ocorrer a partir do nono período. As cópias de certificados de cursos ou atividades realizadas fora do *campus* (cursos, palestras, etc.) deverão ser autenticadas em cartório ou na Diretoria de Ensino do campus; nessa possibilidade, as cópias deverão vir acompanhadas dos respectivos originais, devendo o servidor compará-las e dar o “confere com o original” na cópia, sendo o documento original devolvido ao aluno. Somente poderão ser computadas atividades desempenhadas durante o vínculo do aluno com o curso, ou seja, a partir da data de efetivação da sua matrícula.

A entrega e avaliação das pastas obedecerá ao calendário acadêmico vigente no semestre; portanto, o aluno deverá entregar sua pasta à Secretaria Acadêmica com pelo menos 4 (quatro) semanas de antecedência ao lançamento das notas e fechamento do diário.

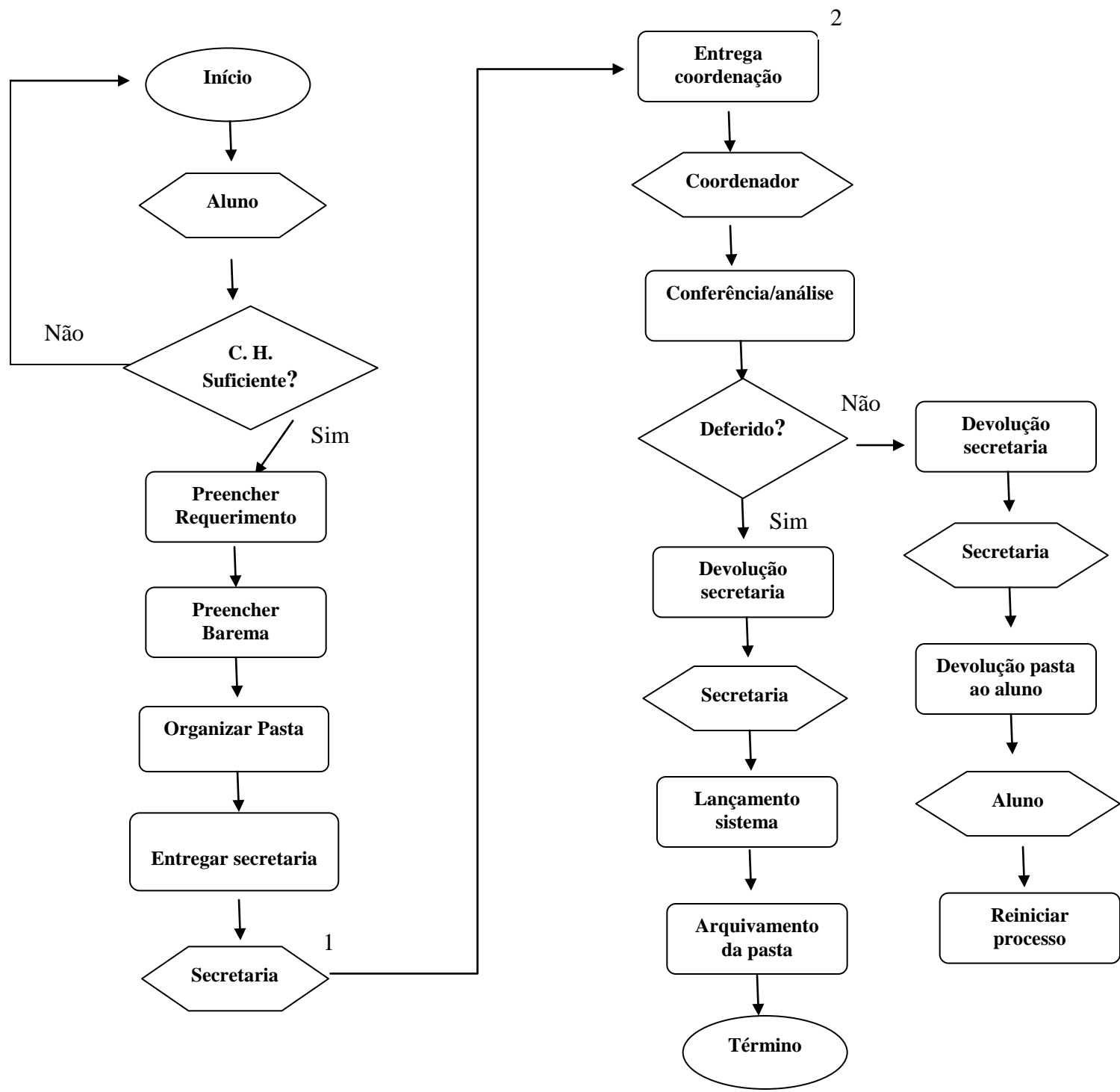
Após esta etapa, a pasta e o parecer da coordenação será devolvida à Secretaria Acadêmica a fim de lançamento no histórico do aluno, ficando a cargo do aluno verificar o resultado de seu processo naquele setor. As documentações entregues ficarão arquivadas na pasta do aluno, na Secretaria Acadêmica do *campus*.

Havendo indeferimento para um ou mais documentos apresentados, caberá ao aluno a conferência das observações do coordenador dispostas no Formulário 1. Desta forma, o processo deverá ser refeito.

O Colegiado do curso deliberará sobre casos onde haja suspeita de má conduta no processo por parte do aluno, bem como em casos omissos a esse regulamento.

Pastas que não contiverem os Formulários, Baremas e documentos obrigatórios serão automaticamente indeferidas pela coordenação do curso.

5 – Fluxograma relativo ao processo de solicitação de validação das atividades complementares





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO ARCOS
COORDENAÇÃO DO CURSO BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, 35588-000 Arcos-MG

Formulário 1:
Requerimento de Validação de cargas horárias
referentes às Atividades Complementares

Eu _____ aluna/o do _____ período do curso Bacharelado em Engenharia Mecânica, matrícula _____, venho através deste solicitar a validação de minha carga horária em Atividades Complementares.

Afirmo que todas as informações por mim prestadas neste processo são verdadeiras, estando ciente dos prejuízos causados pela não observância deste item.

Ressalto que, conforme barema em anexo, realizei a quantidade de _____ horas ou _____ créditos em Atividades Complementares.

Arcos-MG, _____ de _____ de _____

Assinatura da/o aluna/o

Parecer da Coordenação do Curso ou Colegiado

A solicitação foi () Deferida () Indeferida

Arcos-MG, _____ de _____ de _____

Assinatura do/a coordenador/a do curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO ARCOS
COORDENAÇÃO DO CURSO BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, 35588-000 Arcos-MG

Formulário 2:
Barema de Contabilização de cargas horárias
relativas às Atividades Complementares

Nome: _____ Matrícula: _____

Atividades	Carga horária máxima a ser computada	Pontuação requerida
Participação em Projeto de Iniciação Científica (Bolsista ou Voluntário)	O aluno poderá solicitar a integralização de no máximo 75 (setenta e cinco) horas por semestre no caso de pesquisa sem fomento externo e no máximo 100 (cem) horas no caso de pesquisa com recursos de agência de fomento externo, mediante apresentação de documento oficial do Setor de Pesquisa do Campus Avançado Arcos.	
Participação em Projeto de Extensão (Bolsista ou Voluntário)	O aluno poderá solicitar a integralização de no máximo 75 (setenta e cinco) horas por semestre no caso de extensão sem fomento externo e no máximo 100 (cem) horas no caso de extensão com recursos de agência de fomento externo, mediante apresentação de documento oficial do Setor de Extensão do Campus Avançado Arcos.	
Participação em Projeto de Ensino (Bolsista ou Voluntário)	O aluno poderá solicitar a integralização de no máximo 75 (setenta e cinco) horas por semestre, mediante apresentação de documento oficial da Diretoria de Ensino do Campus Avançado Arcos.	
Exercer a função de monitor ou tutor, bolsista atividade ou função correlata (Bolsista ou Voluntário)	O aluno poderá solicitar a integralização de no máximo 50 (cinquenta) horas por semestre, independentemente da carga horária da disciplina/atividade, mediante apresentação de documento oficial da Diretoria de Ensino ou outro setor do Campus Avançado Arcos.	
Publicação de artigos em periódicos científicos constantes no sistema Qualis/CAPES (qualquer estrato)	O aluno poderá solicitar a integralização de no máximo 200 (duzentas) horas por publicação em periódico qualificado como A1 ou A2, mediante comprovação.	

	O aluno poderá solicitar a integralização de no máximo 125 (setenta e cinco) horas por publicação em periódico qualificado como B1, mediante comprovação.	
	O aluno poderá solicitar a integralização de no máximo 75 (setenta e cinco) horas por publicação em periódico qualificado como B2, mediante comprovação.	
	O aluno poderá solicitar a integralização de no máximo 50 (cinquenta) horas por publicação em periódico qualificado como B3 ou B4, mediante comprovação.	
Participação em eventos científicos nacionais ou internacionais	O aluno poderá solicitar a integralização de no máximo 100 (cem) horas por trabalho apresentado oralmente em eventos científicos internacionais e no máximo 75 (setenta e cinco) horas por trabalho apresentado oralmente em eventos científicos nacionais, mediante comprovação.	
	O aluno poderá solicitar a integralização de no máximo 75 (setenta e cinco) horas por trabalho apresentado na forma de pôster em eventos científicos internacionais e no máximo 50 (cinquenta) horas por trabalho apresentado na forma de pôster em eventos científicos nacionais, mediante comprovação.	
	O aluno poderá solicitar a integralização de no máximo 25 (vinte e cinco) horas por participação no evento, sem apresentação de trabalho, mediante comprovação.	
Participação em eventos científicos locais ou regionais	O aluno poderá solicitar a integralização de no máximo 50 (cinquenta) horas por trabalho apresentado oralmente, mediante comprovação.	
	O aluno poderá solicitar a integralização de no máximo 25 (vinte e cinco) horas por trabalho apresentado na forma de pôster, mediante comprovação.	
	O aluno poderá solicitar a integralização de no máximo 15 (quinze) horas por participação no evento, sem apresentação de trabalho, mediante comprovação.	
Participação como membro de Empresa Júnior ou incubadoras	O aluno poderá solicitar a integralização de no máximo 50 (cinquenta) horas por semestre, independentemente da carga horária desempenhada na função dentro da empresa júnior ou incubadora, mediante comprovação.	
Participação em conselhos, comissões e afins	O aluno poderá solicitar a integralização de no máximo 40 (quarenta) horas por semestre em comissões duradouras e na qual o aluno tenha papel de representação discente. Para comissões de curta	

	duração, a coordenação do curso analisará o possível aproveitamento e a respectiva carga horária flexibilizada.	
Participação em atividades artísticas e culturais	O aluno poderá solicitar a integralização de no máximo 40 (quarenta) horas por semestre. Para participações de curta duração, a coordenação do curso analisará o possível aproveitamento e a respectiva carga horária flexibilizada.	
Participação em cursos de formação inicial, continuada ou aperfeiçoamento	O aluno poderá solicitar a integralização de no máximo 70% das carga horária total dos cursos realizados, limitado a 100 (cem) horas.	
Participação em palestras	Caberá à coordenação do curso a aprovação e determinação da carga horária a ser computada para essas atividades.	
Organização de Eventos Sociais e Culturais	O aluno poderá solicitar a integralização de no máximo 50 (cinquenta) horas, mediante apresentação de documento oficial do setor ao qual o evento está vinculado.	
Estágio não obrigatório	O aluno poderá solicitar a integralização de no máximo 100 (cem) horas por semestre, mediante comprovação.	
Atividades realizadas em intercâmbio	A carga horária e a validade da atividade de intercâmbio deverão ser avaliadas e deliberadas de maneira específica pelo Colegiado do Curso.	
Trabalho com vínculo empregatício na área do curso	O aluno poderá solicitar a integralização de no máximo 100 horas por semestre. Para efeitos de integralização, o aluno deverá seguir a diretriz: 20 horas semanais de trabalho (semestre) equivalem 50 horas; 30 horas semanais de trabalho (semestre) equivalem a 75 horas; 40 horas semanais de trabalho (semestre) equivalem a 100 horas	
Disciplinas Eletivas ou optativas extras	O aluno poderá solicitar a integralização de no máximo 60 horas cumpridas em disciplinas optativas ou eletivas que representem carga horária extra àquela prevista no projeto pedagógico do curso.	
<p>Total de Carga Horária apresentada (com comprovação documental):</p> <p>Total: _____</p> <p>(_____) horas,</p> <p>devidamente comprovadas.</p> <p>Arcos-MG, _____ de _____ de _____</p> <p>_____</p>		

Assinatura da/o Aluna/o

Observação: a documentação deverá estar organizada na ordem desse barema.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO ARCOS
COORDENAÇÃO DO CURSO BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, 35588-000 Arcos-MG

Formulário 3:
Pedido de Equivalência de Carga Horária para
comprovações ou certificados sem especificação de CH

Eu _____ aluna/o do _____ período do curso Bacharelado em Engenharia Mecânica, matrícula _____, venho através deste solicitar a validação de minha carga horária em Atividades Complementares, especificamente ao certificado referente a(ao) _____

_____, uma vez que não se identifica clareza no número de horas correspondente.

Descrição breve do evento ou atividades: _____

Por quais razões você decidiu participar desse evento ou atividade?

Como você acredita que esse evento ou atividade contribuiu para a sua formação profissional/humana?

Para fins de validação, quantas horas você identifica ter se dedicado nesse evento ou atividade? Justifique.

Outros argumentos a favor do deferimento do pedido

Desta forma, peço deferimento.

Arcos-MG, _____ de _____ de _____

Assinatura da/o aluna/o

Formulário 3:
Pedido de Equivalência de Carga Horária para
comprovações ou certificados sem especificação de CH

Nome do professor/supervisor/empregador: _____

Instituição: _____

Descrição das atividades desenvolvidas pelo aluno:

Estimativa de carga horária total das atividades desenvolvidas pelo aluno: _____

Observações (opcional):

Arcos-MG, _____ de _____ de _____

Assinatura da/o aluna/o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO ARCOS
COORDENAÇÃO DO CURSO BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA
Avenida Juscelino Kubitschek, 485, Bairro Brasília, 35588-000 Arcos-MG

Formulário 4:
Pedido de Equivalência de Carga Horária em caso de Intercâmbio

Eu _____ aluna/o do _____ período do curso Bacharelado em Engenharia Mecânica, matrícula _____, venho através deste solicitar a validação de minha carga horária em Atividades Complementares, especificamente ao intercâmbio desenvolvido (especificar) _____

_____, realizado na instituição _____.

Duração do intercâmbio (em meses): _____

Disciplinas (especificar carga horária e ementas) cursadas durante o intercâmbio. Caso necessário, indique abaixo e anexe documentos comprobatórios.

Cursos realizados durante o intercâmbio (anexar cópia dos certificados)

Atividades laborais realizadas em projetos durante o intercâmbio (especificar)

Desta forma, peço deferimento.

Arcos-MG, _____ de _____ de _____

Assinatura da/o aluna/o

Formulário 4:
Pedido de Equivalência de Carga Horária em caso de Intercâmbio

Nome do professor/supervisor: _____

Instituição: _____

Descrição das atividades desenvolvidas pelo aluno:

Estimativa de carga horária total das atividades desenvolvidas pelo aluno: _____

Observações (opcional):

Arcos-MG, _____ de _____ de _____

Assinatura da/o aluna/o